RESOLVE promulgar o seguinte ATO unanimemente:

Art. 1º. O §5º do art. 15 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Ato n. 63/2012) passa a vigorar com a seguinte redação: "§5º O Presidente poderá delegar, no todo ou em parte, as atribuições previstas nos incisos V, VI, XIV, XV, XIX, XXIX, XXXI, XXXI, XXXII e XXXII-

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 13 de fevereiro de 2025.

Protocolo: 1167582

# MINISTÉRIO PÚBLICO

# MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 074/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/1389708; RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora SÔNIA DO SOCORRO SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, matrícula nº 200115, Licença para Tratamento de Saúde pelo período de 90 (noventa) dias, compreendidos entre 20/12/2024 e 19/03/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/12/2024.

Belém/PA, 13 de fevereiro de 2025.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1167463

Protocolo: 1167431

### **OUTRAS MATÉRIAS**

### **EXTRATO DE ARQUIVAMENTO - 7ªPC/MPC/PA**

O Procurador de Contas Stanley Botti Fernandes torna público o arquivamento do Procedimento Informativo nº 2024/0102-2 (PAE nº 2024/450815) Interessada: Márcia do Socorro Santos Resueno

Objeto: Possível acumulação ilegal de cargos públicos

Belém/PA, 13 de fevereiro de 2025.

Stanley Botti Fernandes

Procurador de Contas

Titular da 7ª Procuradoria de Contas

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA Nº 0211/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a atuação da promotora de justiça Ana Claudia Bastos de Pinho como Coordenadora do CAO Direitos Humanos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 9º cargo da promotoria de justiça criminal comum de Belém:

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 107040/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as seguintes atribuições do 9º cargo da promotoria de justiça criminal comum de Belém, nos períodos indicados: I - CÉZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA, oficiar em processos de 30/01a 05/02/2025 e em audiências no dia 30/01/2025 e de 1º a 05/02/2025;

II - NADILSON PORTILHO GOMES, oficiar em audiências no dia 31/01/2025. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 10 de fevereiro de 2025. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

## PORTARIA Nº 0212/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 106978/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o promotor de justiça PAULO IGOR BARRA NASCIMENTO para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar perante o juizado especial criminal de Santarém, nos dias 30 e 31/01/2025.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 10 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

#### PORTARIA Nº 0213/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as folgas da promotora de justiça Lílian Viana Freire;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do  $1\bar{3^{0}}$  cargo da promotoria de justiça de Marabá:

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 108221/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a promotora de justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA para oficiar em audiências de atribuição do 13º cargo da promotoria de justiça de Marabá, nos dias 24 e 25/02/2025, sem prejuízo das demais atribuições. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 10 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

### PORTARIA Nº 0214/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Alfredo Martins de Amo-

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Conceição do Araquaia:

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 106074/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a promotora de justiça CREMILDA AQUINO DA COSTA para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Conceição do Araguaia, no período 03/02 a 04/03/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 10 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

### PORTARIA Nº 0215/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC  $n^{o}$ 103889/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o promotor de justiça JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições dos 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de Canaã dos Carajás, no período de 1º/02 a 1º/04/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 10 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional